Fls. nº 02

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 06
Abstenção: .....
Em 01 de 09 de 15
Presidente da Câmara
CRISTIANO BENEDITO
Presidente da Câmara

Requerimento nº 75/2015

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência, com relação aos trabalhos da empresa contratada Alexandre Alves do Nascimento Ilume – ME, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Fornecer a relação dos trabalhos prestados pela referida empresa desde o início do contrato.

2. Existe um cronograma de serviço a ser seguido? Caso contrário, qual o critério para a execução dos trabalhos?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de questionamento de munícipes que tem filhos estudando no período noturno e estão preocupados com a falta de iluminação próximo às suas residências.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 31 de agosto de 2015.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 31-AGO-2015 09:42 016195 1/1

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal
Fls. nº 06
Joanópolis

Joanópolis, 18 de setembro de 2015.

Ofício Gab. nº 801/2015
Ref.: Resposta Requerimento nº 75/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 18-SET-2015 16:44 016618 1/1

Vimos pelo presente, respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Luiz Marcelo Costa, encaminhar as cópias de todos os protocolos de solicitação de reparos, sendo essa a relação dos trabalhos prestados pela contratada.

Item 1 - Importante salientar mais uma vez que a manutenção da Iluminação Pública no município de Joanópolis é um serviço recentemente assumido pela Prefeitura, por força de Lei, que encontram-se em fase de implantação. A instituição desse serviço, prestado pela municipalidade, obedece a uma sequência lógica de implantação, apresentada a seguir:

a) Elaboração e aprovação de Lei Complementar instituindo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP.

b) Assinatura de convênio com a concessionária local, permitindo à mesma a cobrança da contribuição e determinando a destinação desse valor ao Fundo Municipal de Iluminação Pública, descontado a remuneração da empresa.

c) Abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializa em serviços de iluminação pública.

Câmara Municipal
Fls. nº 07
Joanópolis

d) Assinatura do contrato com a empresa vencedora e inicio das operações de manutenção.

e) Determinação dos materiais necessários e quantidades. Formação do banco de dados para elaboração da licitação do material necessário.

f) Confirmação das receitas (transferências da empresa a titulo da CIP) e programação dos investimentos em RH, equipamentos, software, espaço físico, etc.

g) Estabelecimento de protocolos de chamada, controles de estoque, garantia de qualidade, etc.

Item 2 - Hoje, após quatro meses de operação ainda estamos formando os bancos de dados para que possamos, em breve, realizar uma licitação dos materiais necessários à manutenção da iluminação pública. Não há um cronograma de serviço fixo a ser seguido já que a manutenção atende a demanda aleatória não permitindo estabelecer um cronograma fixo. Nessa situação resta a empresa obedecer a ordem de solicitação ou de chamada, porém essa ordem pode ser alterada por força de conveniências tais como: material necessário disponível, localização das chamadas, necessidade de locação de equipamento especial e etc.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CAMARA_MUNICIPAL DE_JOANOPOLIS_SP 18-SET-2015 16:44 0166619 1/1

Câmara Municipal
Fls. nº 48
Joanópolis

Requerimento nº 75/2015
Autor: Luiz Marcelo Costa
Parecer nº 62/2015

Cuida-se de Requerimento nº 75/2015, de minha autoria, que **requer** informações com relação aos trabalhos da empresa contratada Alexandre Alves do Nascimento Ilume – ME.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 06 de outubro de 2015.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

CAMARA_MUNICIPAL DE_JOANOPOLIS_SP — 07-OUT-2015 10:29 016948 1/1